



RESOLUÇÃO N° 793, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca a Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca a Curitiba-PR, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira, com saída no dia 24 e retorno previsto em 28 de março de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, sendo 4 (quatro) de hospedagem e 5 (cinco) de alimentação, nos termos da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, e da Resolução n.º 763, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica o Vereador obrigado a assumir toda e qualquer responsabilidade em resarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução n.º 740, de 5 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica o Vereador obrigado a realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada norma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de março de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

sem assinatura
MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente

Anderson de Souza Sarpa Santos
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
2º Secretário